

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 5/2009 de 8 de Janeiro de 2009

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, e o DLR n.º 37/2003/A de 4 de Novembro, foram celebrados, para o ano de 2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade na Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Biscoitos Kickboxing Clube	3.110,00 €
Associação Recreativa e Cultural da Casa da Ribeira	2.050,00 €
Casa do Povo de Santa Barbara	3.800,00 €
Casa do Povo de São Sebastião	3.330,00 €
Casa do Povo de São Brás	1.080,00 €
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	2.200,00 €
Juventude Desportiva Lajense	1.280,00 €
Kickboxing Clube de Angra do Heroísmo	2.360,00 €
Law n Ténis Club	1.200,00 €
Núcleo Sportinguista da Ilha Terceira	6.200,00 €
Sport Club Angrense	2.440,00 €
Sport Club Lusitânia	1.720,00 €
Sport Clube Praiense	1.120,00 €
Terceira Automóvel Clube	3.600,00 €
União Sebastianense Futebol Clube	2.800,00 €

05 de Janeiro de 2009.– O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.